

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 09/2022

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Antônio Carlos Schlindwein	Prática Contábil em Recursos Humanos	3ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso na IES

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de janeiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente